COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 60/2025 – LOA 2026

Data: 02 de novembro de 2025.

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 60/2025, de iniciativa do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao art. 165, III, da Constituição Federal e à Lei Orgânica Municipal.

Foram juntados aos autos:

– Anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964;

– Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais;

– Documentação comprovando o atendimento da Recomendação Administrativa nº 002/2025 – MPC/TCE-PR;

– Emendas parlamentares individuais apresentadas pelos vereadores.

Compete à CFO analisar a adequação financeira, orçamentária e fiscal da proposição.

2. ANÁLISE

2.1 Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 17:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc68aef342f958

A LOA 2026 está compatível com o PPA vigente e com as metas e prioridades estabelecidas na LDO, cumprindo o que determina o art. 165, §5º da Constituição Federal.

2.2 Conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal

As estimativas de receita observam o art. 12 da LRF e baseiam-se em parâmetros oficiais. As despesas foram fixadas conforme os arts. 16 e 17. As metas fiscais e riscos fiscais foram apresentados em conformidade com o art. 4º.

2.3 Observância da Lei nº 4.320/1964

O projeto cumpre os arts. 2º, 22 e 23, no que se refere à classificação da receita e despesa, e demonstra adequação à legislação financeira.

2.4 Recomendação Administrativa nº 002/2025

O Executivo comprovou:

– atualização dos valores de precatórios e RPVs;

– a inclusão adequada desses valores nos anexos da LOA;

– a compatibilização das informações com a LDO.

A CFO reconhece o atendimento integral da recomendação.

2.5 Emendas parlamentares individuais

Foram apresentadas emendas pelos vereadores:

– Maria Célia Conte

– Odair Pereira

– Luiz Felipe Stafin

– João Alves

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 17:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc68aef342f958

– Isabel Cristina Grossl

– Landivo de Oliveira Gruber

– Geovane de Lima

– Élcio Josué Colaço

– Francisco Veiga

– Neusa Heuko Swarowski

– Milene Torres Gonçalves Stall

As emendas atendem aos requisitos formais e devem integrar os anexos oficiais da LOA. A análise de mérito cabe às comissões temáticas; esta Comissão limita-se à adequação financeira, orçamentária e fiscal.

3. CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se pelo PROSSEGUIMENTO do Projeto de Lei nº 60/2025 – LOA 2026, considerando que:

1. A proposta está compatível com o PPA, LDO, LRF e Lei nº 4.320/1964;

2. Houve cumprimento integral da Recomendação Administrativa nº 002/2025;

3. As emendas parlamentares individuais foram formalmente anexadas.

Geovane de Lima – Presidente

Isabel Cristina Grossl – Relatora

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 17:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc68aef342f958

Luiz Felipe Stafin – Membro

Assinado pelo **VEREADOR** GEOVANE DE LIMA ***.249.829-** em 02/12/2025 17:29:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

Assinado pelo **VEREADOR** LUIZ FELIPE STAFIN ***.403.169-** em 02/12/2025 18:16:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

Assinado pela **VEREADORA** ISABEL CRISTINA GROSSL ***.782.539-** em 04/12/2025 10:59:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2025 17:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc68aef342f958